



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018

ALTERAÇÃO 001- 2019

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Altera o Anexo I-C do Edital nº 001/2018, do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna pública para conhecimento de todos os interessados, a alteração do Edital nº 001/2018, para realização de Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registrais, conforme informação prestada pela Corregedoria Geral da Justiça no Procedimento Administrativo nº 85131453-54.2019.8.06.0000, como segue:

Fica alterado o Anexo I-C do Edital antes mencionado, em relação às seguintes serventias, para as quais foi alterado o status da situação de vacância de “sub judice” para “vago”:

ORDEM	COMARCA	RAZÃO SOCIAL	CNS	VACÂNCIA	SITUAÇÃO
57	FORTALEZA	CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS	15.776-8	25/09/2004	Art. 39, I da Lei 8.935/94 – MORTE
84	SOBRAL	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL	02.090-9	09/06/2009	Resolução 80/2009 do CNJ
120	FORTALEZA	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE MUCURIBE	01.081-8	09/06/2009	Resolução 80/2009 do CNJ
225	SOBRAL	CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	13.759-6	22/12/2017	Art. 39, IV da Lei 8.935/94 - RENÚNCIA DO TITULAR

2. Determinar ao Instituto de Estados Superiores do Extremo Sul – IESES que disponibilize no site do concurso, o edital nº 001/2018, ajustado e destacando-se estas alterações.

Fortaleza (CE), 02 de outubro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP; **OBJETO:** fica prorrogado o prazo de execução da obra, incluindo o recebimento provisório, em 20 (vinte dias), a partir de 09 de agosto de 2019, assim como os prazos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo dos serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual; **DA SUPRESSÃO:** fica suprimido do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a adequação parcial dos Fóruns nas Comarcas de Novo Oriente, Amontada, Acaraú e Tianguá (Lote 2), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote, o valor de R\$ 33.271,60 (trinta e três mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos) correspondendo a uma redução de 12,15% (doze vírgula quinze por cento) do valor inicial do Contrato; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 19.592,08 (dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), representando um acréscimo de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) no valor do contrato. Após os acréscimos e supressões, o contrato passará de R\$ 273.768,50 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para os atuais R\$ 260.088,98 (duzentos e sessenta mil, oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), representando uma supressão de 5% (cinco por cento) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Francisco Roberto Arcanjo Matos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA. ME; **OBJETO:** prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 1º de setembro de 2019 e término em 16 de outubro de 2019, o prazo de execução do Contrato cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da Reforma Parcial com Ampliação do Fórum da Comarca de Trairi, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Welton Ponte Aguiar.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 40/2019

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Russas/CE; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, uma área de 700m² (setecentos metros quadrados), fração do imóvel destinado ao antigo Fórum da Comarca de Russas, localizado na Rua Padre Raul Vieira, nº 424, no Município de Russas; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Raimundo Weber de Araújo.